

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

100ª Sessão, Genebra, Junho 2011

Comissão para a discussão recorrente sobre a protecção social

RESOLUÇÃO RELATIVA À DISCUSSÃO RECORRENTE SOBRE A PROTECÇÃO SOCIAL (SEGURANÇA SOCIAL)

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), reunida em Genebra por ocasião da 100ª sessão, em 2011,

Tendo encetado, em conformidade com a Declaração da OIT sobre a justiça social para uma globalização justa, uma discussão recorrente com base no relatório VI “*A segurança social para a justiça social e uma globalização justa*”,

1. Adota as seguintes conclusões;
2. Convida o Conselho de Administração do B.I.T., a fim de prosseguir a discussão recorrente sobre a protecção social (segurança social) e de acordo com as conclusões a seguir formuladas que reconhecem a necessidade de uma Recomendação, para que se inscreva na ordem de trabalhos da 101ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho (2012) uma matéria normativa intitulada: “Elaboração de uma Recomendação autónoma sobre o piso de protecção social” que deve ser objecto de uma simples discussão tendo em vista a adopção de uma Recomendação; e
3. Convida o Conselho de Administração do B.I.T. a ter em devida consideração as conclusões adoptadas, aquando da planificação das actividades futuras em matéria de protecção social (segurança social), e a solicitar ao Director Geral de também as considerar na elaboração e na implementação do programa e orçamento para os próximos exercícios bianuais bem como em toda e qualquer angariação de fundos disponíveis para o exercício de 2012-13.